

## TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC

**ATO CONCERTADO Nº 01/2023**

**Processo Sei n.º 0017746-24.2023.6.17.8300**

**CONSIDERANDO** o Ato Concertado nº 1/2023, que estabeleceu cooperação interinstitucional a fim de conferir celeridade e efetividade aos procedimentos de execução e cumprimento de decisões impositivas de multa e outras sanções de natureza pecuniária, exceto as criminais, proferidas pela Justiça Eleitoral do Estado de Pernambuco, com observância da legislação que disciplina a matéria;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar o Ato Concertado nº 1/2023, quanto ao valor referente a atuação da Advocacia da União no ajuizamento do cumprimento de sentença em processos judiciais eleitorais, notadamente com a [Portaria Normativa PGU 21/2024](#);

**RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO ATO CONCERTADO Nº 01/2023** (doc. SEI 2333058), sujeitando-se os signatários em cooperação ao teor da Lei n.º 13.105/2015, Resolução nº 350/2020 do Conselho Nacional de Justiça e seu respectivo anexo, Resolução TSE nº 23.709/2023 e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **ATUALIZAÇÃO DAS CLÁUSULAS 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 DO ATO CONCERTADO Nº 01/2023**, para viabilizar cumprimento de sentença no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, passando a constar a seguinte redação:

#### **"2.1 DO CUMPRIMENTO DEFINITIVO DE SENTENÇA: MULTAS JUDICIAIS ELEITORAIS, SANÇÕES EM PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E PENALIDADES PECUNIÁRIAS PROCESSUAIS**

**2.1.1** Tendo em vista o disposto na Portaria Normativa AGU nº 90, de 08 de Maio de 2023 c/c a [Portaria Normativa PGU 21, de 21 de julho de 2024](#), a Advocacia da União - AGU ajuizará o cumprimento de sentença em processos judiciais eleitorais cujo valor do crédito consolidado seja superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

**2.1.2** Para créditos com valores até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a AGU não atuará, razão pela qual a intimação será dirigida diretamente ao Ministério Público Eleitoral, para fins de cobrança, conforme autoriza o inciso IV do art. 33 da Resolução TSE nº 23.709/2022;

**2.1.3** O Ministério Público Eleitoral – MPE, quando intimado em processos cujo crédito seja igual ou inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais), deverá limitar-se a requerer o arquivamento do processo. Nos casos em que o crédito seja superior a R\$ 1.000,00 (mil reais) e inferior ou igual a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), deverá peticionar à Justiça Eleitoral de Pernambuco para que esta tome as providências administrativas cabíveis, visando a preservação dos créditos pertinentes."

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Mantêm-se inalteradas todas as demais disposições do Ato Concertado n. 01/2023 que não conflitem com o presente termo aditivo.

Subscrevem este ato, anuindo com seus termos, o **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE-PE**, por intermédio do seu Presidente, Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, pelos Juizes do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE-PE-NUCOOJ, Juiz Coordenador, Breno Duarte Ribeiro de Oliveira, Valéria Rúbia Silva Duarte, Juíza de Cooperação do 2º Grau, e Ricardo Sá Leitão, Juiz de Cooperação do 1º Grau, o **Ministério Público Eleitoral em Pernambuco - MPE**, por intermédio do Procurador Regional Eleitoral em Pernambuco, Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho e a **Procuradoria-Regional da União da 5ª Região - PRU/5**, por intermédio da Procuradora-Regional da União da 5ª Região, Maria Carolina Scheidegger Neves.

Recife

**Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

**Breno Duarte Ribeiro de Oliveira**

Juiz Coordenador do NUCOOJ

**Valéria Rúbia Silva Duarte**

Juíza de Cooperação do 2º Grau

**Ricardo Sá Leitão**

Juiz de Cooperação do 1º Grau

**Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho**

Procurador Regional Eleitoral de Pernambuco

**Maria Carolina Scheidegger Neves**

Procuradora-Regional da União da 5ª Região



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 16/04/2025, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA RÚBIA SILVA DUARTE, Presidente da Comissão**, em 24/04/2025, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Juiz(a) Coordenador(a)**, em 25/04/2025, às 10:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SÁ LEITÃO ALENCAR JÚNIOR, Juiz(a) de Cooperação**, em 25/04/2025, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON PAULO PRUDENTE DO AMARAL FILHO, Procurador Regional Eleitoral**, em 04/05/2025, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Scheidegger Neves - Procuradora-Regional da União da 5ª Região, Usuário Externo**, em 22/05/2025, às 09:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2919677** e o código CRC **65F91DCD**.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: TERMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2025. As Partes: O JUÍZO ELEITORAL DA 71.ª ZONA ELEITORAL e o Município de CARIRIAÇU/CE. Objeto: a cooperação entre os participantes, para a execução dos serviços de processamento eletrônico de dados no alistamento eleitoral, nos termos do parágrafo único, art. 7.º, da Lei n.º 7.444, de 20 de dezembro de 1985. Assinam: pelo Juízo da 71.ª ZE, Klóvis Carício da Cruz Marques, Juiz Eleitoral da 71.ª Zona Eleitoral/CE e pela Prefeitura de CARIRIAÇU/CE, Luiz Acácio Machado Leite, Prefeito de CARIRIAÇU/CE. SEI N.º 2025.0.000007073-4. Data: 23/05/2025. KLÓVIS CARÍCIO DA CRUZ MARQUES - Juiz Eleitoral da 71.ª ZE

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2025 - UASG 070015

Número do Contrato: 2/2023.

Nº Processo: 0003026-65.2022.6.08.8000.

Pregão. Nº 51/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Inclusão no contrato de obrigações relativas à gestão de identidade e controle de acesso lógico, conforme previsto na nsí-011, mediante acordo entre as partes, alterando a cláusula quarta e incluindo no contrato os adendos ii e iii. Data de Assinatura: 24/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2025).

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão NOTIFICA a empresa NORCON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA., CNPJ nº 24.879.782/0001-49, por meio de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, sobre a decisão referente a apuração de infração mencionada no Parecer 868/2025, nos autos do processo SEI Nº 0019276-77.2024.6.27.8000, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90055/2024, SEI nº 0012340-36.2024.6.27.8000, para apresentar defesa escrita em sede de Procedimento Administrativo de Aplicação de Penalidade (SEI 0004604-30.2025.6.27.8000), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente edital de notificação, acerca dos fatos apontados no referido parecer, podendo apresentar provas, caso assim o deseje. A interessada fica notificada ainda, sobre a continuidade do presente Processo Administrativo conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº 561, com fundamento no Art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, que poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no Art. 156, incisos III ou IV, independentemente de manifestação. Os autos do processo SEI 0004604-30.2025.6.27.8000 encontram-se com vista franqueada ao interessado.

São Luís, 26 de maio de 2025.

MATEUS MARINHO ALENCAR

Membro da Comissão Processante

## SECRETARIA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**  
**COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

## EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação 14/2025. SEI nº. 0003522-61.2025.6.27.8000. Participes: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (CNPJ nº 05.962.421/0001-17), MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES/MA, CNPJ nº 06.059.505/0001-08. Objeto: prestação de serviços de interesse público através da cessão de pessoal, cessão de espaço físico, apoio na divulgação e na atualização do cadastro eleitoral, realização de serviços de limpeza, segurança, preparação de infra-estrutura das unidades onde serão instalados os postos de revisão do eleitorado. Vigência: a partir da sua assinatura até o dia 05/08/2025, ou ulterior deliberação do TRE. Data de assinatura: 07/04/2024. Signatários: Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do TRE/MA, e JOSÉ BONIFÁCIO ROCHA DE JESUS, Prefeito do Município.

Termo de Cooperação 15/2025. SEI nº. 0003525-16.2025.6.27.8000. Participes: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (CNPJ nº 05.962.421/0001-17), MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO/MA, CNPJ nº 01.580.959/0001-06. Objeto: prestação de serviços de interesse público através da cessão de pessoal, cessão de espaço físico, apoio na divulgação e na atualização do cadastro eleitoral, realização de serviços de limpeza, segurança, preparação de infra-estrutura das unidades onde serão instalados os postos de revisão do eleitorado. Vigência: a partir da sua assinatura até o dia 05/08/2025, ou ulterior deliberação do TRE. Data de assinatura: 07/04/2024. Signatários: Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do TRE/MA, e NELENE DA COSTA GOMES, Prefeita do Município.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP 90002/2025 (SEI 0012823-18.2024.6.18.8000) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2025 BENEFICIÁRIA: CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA CNPJ: 26.569.874/0001-58

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5	VASSOURA DE NAYLON . MARCA: Condor	UNIDADE	800	6,00	4.800,00
6	RODO 40 CM MARCA: Condor	UNIDADE	300	6,00	1.800,00
10	SACO LIXO 30 LITROS . MARCA: Flik	PACOTE COM 10 UNIDADES	3.000	1,90	5.700,00
11	SACO LIXO 50 LITROS . MARCA: Flik	PACOTE COM 10 UNIDADES	3.000	2,15	6.450,00
12	SACO LIXO 100 LITROS -marca Flik	PACOTE COM 10 UNIDADES	3.000	2,15	6.450,00
17	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇAS -marca: Dulago	FRASCO - 500 ML	2.160	1,30	2.808,00
21	Pilha Alcalina tipo AA - maxprint	UNIDADE	600	1,15	690,00
22	Pilha Alcalina tipo AAA -maxprint	UNIDADE	1.000	1,00	1.000,00
26	SACO PLÁSTICO FORMATO OFÍCIO, 0,15 MICRAS, SEM FUROS	UNIDADE	6.000	0,36	2.160,00

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP 90005/2025 (SEI 0001897-41.2025.6.18.8000) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2025 BENEFICIÁRIA: FRANDESON CLAYTON DA SILVA SANTOS CNPJ: 27.686.543/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	ÁGUA MINERAL - 20L LITROS - SEM VASILHAME -MARCA VOLPE	20 L	7.000	3,40	23.800,00
8	PANO (SACO) PARA LIMPAR CHÃO , 100% ALGODÃO - MARCA: UNIÃO TÊXTIL	UNIDADE	2.000	3,46	6.920,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2025  
BENEFICIÁRIA: MARIA C DA COSTA ALVES  
CNPJ: 58.557.902/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30M X 10CM. MARCA: PIMPO	UNIDADE	3.500,00	4,00	14.000,00

Termo de Cooperação 16/2025. SEI nº. 0003521-76.2025.6.27.8000. Participes: Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (CNPJ nº 05.962.421/0001-17), MUNICÍPIO DE GODOFREDO VIANA/MA, CNPJ nº 06.157.051/0001-08. Objeto: prestação de serviços de interesse público através da cessão de pessoal, cessão de espaço físico, apoio na divulgação e na atualização do cadastro eleitoral, realização de serviços de limpeza, segurança, preparação de infra-estrutura das unidades onde serão instalados os postos de revisão do eleitorado. Vigência: a partir da sua assinatura até o dia 05/08/2025, ou ulterior deliberação do TRE. Data de assinatura: 07/04/2024. Signatários: Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do TRE/MA, e MÁRCIO HEBERTE VIANA ABREU, Prefeito do Município.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº.: 2025NE000273. Data de emissão: 21/05/2025. Empenho de despesa. SEI nº 0004325-44.2025.6.27.8000. Objeto: Despesa com aquisição de materiais médicos (medicamentos), conforme Itens 24, 25, 26, 27, 28, 29, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53 e 54, da ARP02/2025. Valor: R\$ 1.903,80. Credor: SATELITE HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 49.882.364/0001-31).

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 070004

Número do Contrato: 14/2021.

Nº Processo: 0000776-28.2021.6.14.8000.

Pregão. Nº 4/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, até 24/05/2026.. Vigência: 23/05/2025 a 24/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 232.420,32. Data de Assinatura: 23/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2025).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 070004

Número do Contrato: 82/2022.

Nº Processo: 0007580-12.2021.6.14.8000.

Pregão. Nº 26/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 08.654.086/0001-88 - AMATEC AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 82/2022 por 12 meses, até 23/05/2026.. Vigência: 23/05/2025 a 23/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 379.787,04. Data de Assinatura: 23/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/05/2025).

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 - UASG 70010

Nº Processo: 0019359-72.2024. Objeto: Contratação de prestação de serviços contínuos de lavagem ecológica automotiva da frota oficial do TRE/PE, com alocação de mão de obra exclusiva vinculada à categoria de lavador de veículos e fornecimento de materiais e demais insumos necessários à execução do serviço.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/05/2025 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhaes, 1.160 - 4º Andar - Sala 408, Graças - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70010-5-90013-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 13/06/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ELIANE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA

Pregoeira

(SIASGnet - 26/05/2025) 70010-00001-2025NE001000

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Ato Concertado n. 01/2023. SEI n. 0017746-24.2023.6.17.8300. SIGNATÁRIOS: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e Procuradoria-Regional da União da 5ª Região. OBJETO: ATUALIZAÇÃO DAS CLÁUSULAS 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 DO ATO CONCERTADO N. 01/2023, para viabilizar cumprimento de sentença no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.105/2015, Resolução TSE nº 23.709/2023, CNJ nº 350/2020. VIGÊNCIA: da data da assinatura do Termo até enquanto perdurarem as normas que fundamentam sua celebração. DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Presidente do TRE/PE; Breno Duarte Ribeiro de Oliveira, Juiz Coordenador do NUCOOJ; Valéria Rúbia Silva Duarte, Juíza de Cooperação do 2º Grau e Ricardo Sá Leitão, Juiz de Cooperação do 1º Grau; pelo Ministério Público Eleitoral em Pernambuco - MPE, Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho, Procurador Regional Eleitoral em Pernambuco e pela Procuradoria-Regional da União da 5ª Região - PRU/5, Maria Carolina Scheidegger Neves, Procuradora-Regional da União da 5ª Região.